

Almeida

= DECRETO Nº 432 =

○ Senhor Antonio Têssô, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal da lei nº 632 de 1º de dezembro, autorizou e este

Decreta:

Art 1º - Ficam nomeadas para constituir a Comissão fulguradora do Desfile de 7 de setembro, os senhores Drº João Pinto Antunes, Profº Sinésio de Castro e Drº Paulo Pereira dos Reis.

Art 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lourenço, 31 de agosto de 1968


: Prefeito Municipal:

Registrado e publicado na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de agosto de 1968.

- Chefe da Divisão do Expediente:
Substituto.

San. 1.º
Deceto 1.º
meta 1.º
João 1.º
31-8-68

Chefe da Div. Exp. Subst.º

- DECRETO Nº 432

O Senhor Antônio Távres, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

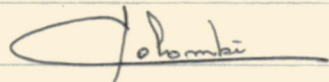
Artº 1º - Ficam nomeados para constituírem a Comissão Julgadora do Desfile de 7 de Setembro, os srs. Drº João Pinto Antunes, Profº Símeão de Castro e Drº Paulo Pereira dos Reis.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

P.M. de Lourenço, 31 de agosto de 1968


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na 5ª Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 31 de agosto de 1968.



Chefe da 5ª Divisão do Expediente - Substº

